



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Campus *Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6;*
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5543;
Internet: www.ufpi.br/preg@ufpi.br

PORTARIA N.º 076, DE 13 de AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, em face do que prevê o art. 8º da Resolução nº 83/07 – CEPEX e considerando a persistência de vagas remanescentes após a matrícula em 12 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Autorizar, para aproveitamento de vagas ainda remanescentes, **MATRÍCULA CURRICULAR** dos alunos:

- 1.1 Com matrícula institucional reaberta, em face de cancelamento, até a presente data.
- 1.2 Que efetivaram registro de proposta de matrícula na fase 1 (matrícula) ou 3 (acréscimo).

Os procedimentos dar-se-ão, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, nas Coordenações ou Chefias de Curso nos dias **13 (a partir de 14 horas) e 17 de agosto** através do Sistema Acadêmico.

Guiomar de Oliveira Passos

Prof^a. Dr^a. Guiomar de Oliveira Passos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UFPI